

PORTARIA Nº 477, de 10 de outubro de 2022.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 537, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – Nomear **DOUGLAS OSCAR DE JESUS**, RG nº [REDACTED] para o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Finanças**, constante do Anexo V, Tabela 1, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 537, de 14 de setembro de 2022.

II – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 10 de outubro de 2022.

WEBER
SERAGINI:632
53780830

Assinado de forma
digital por WEBER
SERAGINI:63253780830
Dados: 2022.10.10
10:23:56 -03'00'

WEBER SERAGINI

Presidente

PORTARIA Nº 453, de 30 de setembro de 2022.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 537, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – Nomear **ELIEZER ANTONIO DA SILVA**, RG nº [REDACTED] para o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Investimentos e Atuária**, constante do Anexo VI, Tabela 1, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 537, de 14 de setembro de 2022.

II – Esta portaria entra vigor a partir de 1º de outubro de 2022.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 30 de setembro de 2022.

WEBER SERAGINI
Presidente

PORTARIA Nº 896, de 15 de agosto de 2018

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando a aprovação do Conselho de Administração conforme 2ª Ata da Reunião Extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I – Nomear **FLAVIA RODRIGUES DE CARVALHO**, RG nº [REDACTED], servidora efetiva no cargo de Inspetor de Aluno da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, Matrícula nº [REDACTED], para o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Administração**, constante do Anexo III, Tabela 1, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018.

II – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 15 de agosto de 2018.


TATUO OKAMOTO
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
FOI AFIXADO NO MURAL
DESTA AUTARQUIA DENTRO
DO PRAZO LEGAL.

Barueri, 15 de 08 de 2018



PORTARIA Nº 897, de 15 de agosto de 2018

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando a aprovação do Conselho de Administração conforme 2ª Ata da Reunião Extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I – Nomear **MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA**, RG nº [REDACTED] 7, servidor efetivo deste Instituto no cargo de Agente Previdenciário, Matrícula nº 16, para o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Benefícios Previdenciários**, constante do Anexo IV, Tabela 1, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018.

II – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 15 de agosto de 2018.


TATUO OKAMOTO
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
FOI AFIXADO NO MURAL
ESTA AUTARQUIA DENTRO
DO PRAZO LEGAL.

Barueri, 15 de 08 de 2018





PORTARIA Nº 116, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri aprovou e encaminhou ao Prefeito lista tríplice para a escolha do Superintendente da Autarquia;

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito a nomeação do Superintendente, consoante disposição do art. 172, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Ofício nº 001/2024 veiculado pelo Conselho de Administração do IPRESB.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Dr. **WEBER SERAGINI**, RG. [REDACTED] para o cargo de **Superintendente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**;

II – O mandato do Superintendente ora nomeado é de 4 (quatro) anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, permitida a recondução ao cargo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de dezembro de 2024.

RUBENS
FURLAN:49280
139800

Assinado de forma digital
por RUBENS
FURLAN:49280139800
Dados: 2024.12.26 16:37:40
+03'00'

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

28. / 12 / 2024

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - 3.º Andar – Centro – Barueri – SP – CEP: 06401-120 - Fone: (11) 4199-8031 e 4199-8036 – e-mail: juridico@barueri.sp.gov.br